

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência destina-se a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS CULTURAIS DO Sesc/SC**. O serviço deve atender a locomoção de artistas e equipe técnica de Santa Catarina e de fora do estado para circular em turnê por variadas cidades pelo projeto Palco Giratório entre os meses de junho e julho de 2026.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD/DE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: INFINITO (BA)</p> <p>02/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 03/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 04/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS + TRÂNSITO PARA JOINVILLE 05/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 06/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE + TRÂNSITO PARA TUBARÃO 07/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO 08/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO + TRÂNSITO PARA LAGES 09/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES 10/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES + TRÂNSITO PARA CHAPECÓ 11/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 12/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 13/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO CHAPECÓ</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 22.812,67
02	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.	01	R\$ 39.414,00

<p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</p> <p>ESPETÁCULO: DANDARA NA TERRA DOS PALMARES (BA)</p> <p>15/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL</p> <p>16/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS</p> <p>17/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA JARAGUÁ DO SUL</p> <p>18/06 - TRÂNSITO INTERNO JARAGUÁ DO SUL</p> <p>19/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA SÃO BENTO DO SUL</p> <p>20/06 - TRÂNSITO INTERNO SÃO BENTO DO SUL</p> <p>21/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA MAFRA</p> <p>22/06 - TRÂNSITO INTERNO MAFRA</p> <p>23/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CANOINHAS</p> <p>24/06 - TRÂNSITO INTERNO CANOINHAS</p> <p>25/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CAÇADOR</p> <p>26/06 - TRÂNSITO INTERNO CAÇADOR</p> <p>27/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CURITIBANOS</p> <p>28/06 - TRÂNSITO INTERNO CURITIBANOS</p> <p>29/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA RIO DO SUL</p> <p>30/06 - TRÂNSITO INTERNO RIO DO SUL</p> <p>01/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA SÃO JOAQUIM</p> <p>02/07 - TRÂNSITO INTERNO SÃO JOAQUIM</p> <p>03/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA PALHOÇA</p> <p>04/07 - TRÂNSITO INTERNO PALHOÇA</p> <p>05/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
---	--	--

Valor de referência do Lote 01 – R\$ 62.226,67 (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 02

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD/ADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: NO CORAÇÃO DA LUA (RN)</p> <p>04/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 05/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 06/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS + TRÂNSITO PARA JOINVILLE 07/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 08/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE + TRÂNSITO PARA TUBARÃO 09/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO 10/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO + TRÂNSITO PARA LAGES 11/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES 12/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES + TRÂNSITO PARA CHAPECÓ 13/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 14/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 15/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO CHAPECÓ</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 23.481,00
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: RE TE TEI (PE)</p>	01	R\$ 32.412,33

<p>16/06 – TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 17/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 18/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA LAGUNA 19/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGUNA 20/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA ARARANGUÁ 21/06 - TRÂNSITO INTERNO ARARANGUÁ 22/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CRICIÚMA 23/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA 24/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA JOAÇABA 25/06 - TRÂNSITO INTERNO JOAÇABA 26/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CONCÓRDIA 27/06 - TRÂNSITO INTERNO CONCÓRDIA 28/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA XANXERÊ 29/06 - TRÂNSITO INTERNO XANXERÊ 30/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA SÃO MIGUEL DO OESTE 01/07 - TRÂNSITO INTERNO SÃO MIGUEL DO OESTE 02/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA AEROPORTO CHAPECÓ</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
--	--	--

Valor de referência do Lote 02 – R\$ 55.893,33 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

LOTE 03

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD/DE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: FRANQUINH@ (RS)</p> <p>06/06 - TRÂNSITO PORTO ALEGRE (RS) PARA FLORIANÓPOLIS (SC) 07/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 08/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS + TRÂNSITO PARA JOINVILLE</p>	01	R\$ 24.585,33

	<p>09/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 10/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE + TRÂNSITO PARA TUBARÃO 11/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO 12/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO + TRÂNSITO PARA LAGES 13/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES 14/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES + TRÂNSITO PARA CHAPECÓ 15/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 16/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 17/06 - TRÂNSITO CHAPECÓ (SC) PARA PORTO ALEGRE (RS)</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: HÁ! (MG)</p> <p>17/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 18/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 19/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA SÃO JOSÉ 20/06 - TRÂNSITO INTERNO SÃO JOSÉ 21/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA BIGUAÇU 22/06 - TRÂNSITO INTERNO BIGUAÇU 23/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA TIJUCAS 24/06 - TRÂNSITO INTERNO TIJUCAS 25/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA SÃO JOÃO BATISTA 26/06 - TRÂNSITO INTERNO SÃO JOÃO BATISTA 27/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA BRUSQUE 28/06 - TRÂNSITO INTERNO BRUSQUE 29/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA GASPAR 30/06 - TRÂNSITO INTERNO GASPAR 01/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA BLUMENAU 02/07 - TRÂNSITO INTERNO BLUMENAU 03/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA ITAJAÍ 04/07 - TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ 05/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ 06/07 - TRÂNSITO INTERNO BALNEÁRIO CAMBORIÚ 07/07 - TRÂNSITO BALNEÁRIO CAMBORIÚ PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p>	01	R\$ 39.821,33

	<ul style="list-style-type: none"> - É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. 		
--	---	--	--

Valor de referência do Lote 03 – R\$ 64.406,66 (Sessenta e quarto mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 04

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD/ADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: A MAÇÃ (SP)</p> <p>03/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 04/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 05/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. 	01	R\$ 5.229,67
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: PARA MARIELA (SP)</p>	01	R\$ 6.973,00

	<p>04/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 05/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 06/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 07/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
03	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: BANDO (RS)</p> <p>08/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 09/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 10/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 5.229,67
04	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: EDUARTO O REI DAS PRAÇAS (CE)</p> <p>09/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 10/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS</p>	01	R\$ 5.229,67

	11/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.		
05	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018. PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: CAIXA NINHO (SC) 10/06 - TRÂNSITO ITAJAÍ PARA JOINVILLE 11/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 12/06 - TRÂNSITO JOINVILE PARA TUBARÃO 13/06 - TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO 14/06 - TRÂNSITO TUBARÃO PARA LAGES 15/06 - TRÂNSITO INTERNO LAGES 16/06 - TRÂNSITO LAGES PARA CHAPECÓ 17/06 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 18/06 - TRÂNSITO CHAPECÓ PARA FLORIANÓPOLIS 19/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 20/06 - TRÂNSITO FLORIANÓPOLIS PARA ITAJAÍ - É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.	01	R\$ 19.909,00
06	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.	01	R\$ 5.229,67

	<p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: CORPOS DE TAMBOR (PA)</p> <p>11/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 12/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 13/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
07	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: SANCHO PANÇA (RN)</p> <p>12/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 13/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 14/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 5.229,67
08	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>PROJETO PALCO GIRATÓRIO ESPETÁCULO: NO ARMÁRIO NÃO CABE NINGUÉM (PR)</p>	01	R\$5.229,67

13/06 - TRÂNSITO AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - HOTEL 14/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 15/06 - TRÂNSITO HOTEL - AEROPORTO FLORIANÓPOLIS - É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOUVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.		
---	--	--

Valor de referência do Lote 05 – R\$ 58.260,02 (Cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos).

- 2.1 – A empresa vencedora deverá atender as exigências, referente à legislação municipal vigente de cada cidade dos roteiros expostos nos lotes acima, em que diz respeito a transportes de passageiros/carga.
- 2.2 - Os documentos dos veículos devem ser relacionados com os que efetivamente irão realizar os serviços;
- 2.3 - A empresa deverá apresentar o motorista devidamente uniformizado para atender o evento;
- 2.4 - Veículo e motorista deverão ficar à disposição do grupo nos períodos matutino, vespertino e noturno;
- 2.5 - Em caso de acidente, pane ou quebra do veículo, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição imediata do veículo com as mesmas características técnicas e necessidades da produção do evento;
- 2.6 - Os materiais que estejam sendo transportados pela empresa vencedora deverão ser alocados ou realocados no interior do veículo sob orientação do produtor, artista ou técnico de cultura responsável pelo evento;
- 2.7 - Considerar na proposta comercial 50 Km extras por dia em cada cidade, para efeito de traslado, conforme necessidade da produção e logística do evento.

2.8 - Antes do início dos serviços a proponente deverá:

- apresentar cópia do certificado de registro e licenciamento do(s) veículo(s), para o exercício de 2025/2026, na qual conste o nome da empresa ou em nome dos sócios. Estando o veículo em nome do(s) sócio(s), a empresa deverá apresentar cópia do contrato social;
- apresentar cópia de Seguro de Acidentes Pessoais – APP.

3. DA EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será o mesmo do tempo necessário para a execução do serviço previsto em cada Lote.

3.2- A execução do serviço será nos locais relacionados no item 2 deste documento;

3.3- O início da prestação do serviço deverá ocorrer conforme estabelecido no contrato, após a entrega de toda a documentação necessária.

3.4- Após a prestação dos transportes a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do (s) serviço (s) objeto da Contratação, com a documentação fiscal.

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.

- 4.1 – Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para qual a licitante tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação;
- 4.2 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do serviço prestado pela empresa, bem como o valor total fornecido;
- 4.3 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

4.4 - A empresa proponente deverá apresentar Certificado de Regularidade Cadastral do veículo junto ao Deter, para veículo Van e Micro-ônibus;

4.5 – A empresa proponente deverá apresentar cópia do Termo de Autorização dos Serviços em Regime de Fretamento (TAF) junto a ANTT – Departamento Agência Nacional de Transportes Terrestres, para as rotas com viagens interestaduais;

5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1.1 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com a Lei nº. 8.212/91, art. 31 (retenção 11% INSS – destaque), acompanhada de cópias de documentos solicitados neste contrato e entregá-los em tempo hábil ao CONTRATANTE, para que se concretize o devido pagamento;
- 5.1.2 - Ficar ciente que não serão pagas as notas fiscais, sem a devida apresentação da documentação solicitada, não cabendo qualquer tipo de protesto por parte da CONTRATADA;
- 5.1.3 - Admitir que aos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;
- 5.1.4 - Quitar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos), remunerações, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e demais despesas necessárias, qualquer que seja a denominação, e que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução;
- 5.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 5.1.6 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;
- 5.1.7 - Ficar ciente que a Gerência da Unidade e a Divisão Administrativa do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução da atividade descrita no objeto;
- 5.1.8 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;
- 5.1.9 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 5.1.10 - Assegurar resarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal do mês corrente;
- 5.1.11 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 5.1.12 - Ficar ciente que a pessoa utilizada pela CONTRATADA, na execução do serviço objeto do presente contrato, nas condições de servidor, não configura nenhuma vinculação ou direito deste em relação à parte CONTRATANTE, ficando a seu cargo, exclusivamente, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes;
- 5.1.13 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou resarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado;
- 5.1.14 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela Contratante;
- 5.1.15 - Dar ciência imediata à CONTRATANTE, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços;
- 5.1.16 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

- 5.1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, atendendo às determinações do CONTRATANTE;
- 5.1.18 - Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados utilizados na execução dos serviços, a legislação vigente sobre: impostos, encargos, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam;
- 5.1.19 - Fornecer o transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais que serão aplicados na execução dos serviços, que são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA;
- 5.1.20 - Assegurar possíveis danos a serem causados oriundos dos serviços objeto deste contrato, devendo a empresa restituí-los imediatamente após o ocorrido;
- 5.1.21 - Deverá a contratada orientar seus funcionários para que sejam mantidos o respeito e disciplina para com colaboradores/Clientes da unidade, estando sujeito à substituição imediata, à pedido do contratante, de profissional que não atenda estes preceitos;
- 5.1.22 - Deverá a contratada manter os funcionários uniformizados, identificados, e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva, assim como treinamentos quanto à segurança e capacitações técnicas;
- 5.1.23 - Manter todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;
- 5.1.24 - Sob hipótese alguma, poderá a CONTRATADA utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1593/2024, quando aplicável;
- 5.1.25 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao CONTRATANTE, comprometendo-se a indenizá-lo e mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente;
- 5.1.26 - Caso o CONTRATANTE, para garantia dos seus direitos, tenha de recorrer às vias judiciais, a CONTRATADA arcará com os honorários advocatícios desde logo arbitrados em 20% (vinte por cento), além das custas judiciais e demais despesas jurídicas, como transporte, hospedagem dentre outros.
- 5.1.27 - Observar e cumprir todas as especificações contidas no edital, que é parte integrante e complementar deste contrato;
- 5.1.28 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a resolução 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, e cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.

5.2 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 5.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
- 5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;
- 5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339033 – centros de custo XXXX.1205.0020 AC/APR-CIRCUITO PALCO GIRATÓRIO, XXXX.1205.0018 – AC/APR-FESTIVAL PALCO GIRATÓRIO E XXXX.1205.0019-AC/APR-MOSTRA PALCO GIRATÓRIO.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

Helena Maria Vitovski
Gerente de Lazer